

**DECRETO Nº 3325,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 72, I; 75, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Eduvirge Alves de Jesus**, viúva do ex-servidor **José Flor de Jesus**, matrícula n.º 82392-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 405,42** (quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 283,79** (duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 2.737.615-1/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3326,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.721.486-0/2005, de interesse de **CONFIANÇA EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento e a planta da Quadra A.1, situada à Avenida Marechal Rondon, Residencial Morumbi, nesta Capital, passando a constituir o Remanejamento das quadras A.1, A.2, B e C, os lotes 01 ao 18, pela Rua Carlos Cunha Filho, da Quadra B, lotes 01 ao 11, pela Rua Carlos Cunha Filho e Avenida Marechal Rondon, da Quadra C, Área Remanescente I da Quadra C, de 2.143,54m² (dois mil, cento e quarenta e três vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), e Área Remanescente II da Quadra C, de 3.935,79m² (três mil, novecentos e trinta cinco vírgula setenta e nove metros quadrados), e Área Remanescente da Quadra A.1/A.2, de 27.702,46m² (vinte e sete mil, setecentos e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados), e Área Particular Reservada para futura ampliação da Avenida Marechal Rondon de 1.207,25m² (mil duzentos e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

1. Lembrando as quadras A.1, A.2, B e C na Quadra A.1/A.2/B/C

Quadra A.1/A.2/B/C Área 46.026,63m²

Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....105,36m+38,28m
Fundo confrontando com a Área Pública Municipal.....167,86m+14,62m
Lado direito confrontando com a Área Pública Municipal e Mário e Vicente França
.....100,20m+22,80m+31,15m+66,90m+73,98m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....
.....D=41,97m+53,00m+D=54,20m+12,69m+194,00m
Pela linha curva da Rua Carlos Cunha Filho com a Avenida Marechal Rondon.....D=13,47m

2. Desmembrando a Quadra B nos lotes 01 ao 18**Lote 01 Área 360,75m²**

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=12,03m
Lado direito confrontando com o Lote 02.....30,07m
Lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....30,29m

Lote 02 Área 360,44m²

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....
.....D=12,02m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=12,03m
Lado direito confrontando com o Lote 03.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01.....30,07m

Lote 03 Área 366,95m²

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=2,43m+9,57m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=2,89m+9,57m
Lado direito confrontando com o Lote 04.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02.....30,00m

Lote 04 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 05.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03.....30,00m

Lote 05 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 06.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04.....30,00m

Lote 06 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05.....30,00m

Lote 07 Área 360,21m²

Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=9,33m+3,54m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=7,61m+3,54m
Lado direito confrontando com o Lote 08.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06.....30,00m

Lote 08 **Área** **360,10m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=10,79m
 Lado direito confrontando com o Lote 09.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....30,00m

Lote 09 **Área** **360,10m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=10,79m
 Lado direito confrontando com o Lote 10.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....30,00m

Lote 10 **Área** **360,10m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=10,79m
 Lado direito confrontando com o Lote 11.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....30,00m

Lote 11 **Área** **360,10m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=10,79m
 Lado direito confrontando com o Lote 12.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....30,00m

Lote 12 **Área** **360,10m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=10,79m
 Lado direito confrontando com o Lote 13.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 11.....30,00m

Lote 13 **Área** **360,10m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....D=10,79m
 Lado direito confrontando com o Lote 14.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 12.....30,00m

Lote 14 **Área** **360,00m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....12,00m
 Lado direito confrontando com o Lote 15.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 13.....30,00m

Lote 15 **Área** **360,00m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....12,00m
 Lado direito confrontando com o Lote 16.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 14.....30,00m

Lote 16 **Área** **360,00m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....12,00m
 Lado direito confrontando com o Lote 17.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 15.....30,00m

Lote 17	Área	360,00m²	
Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....			12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....			12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 18.....			30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16.....			30,00m

Lote 18	Área	360,00m²	
Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....			12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....			12,00m
Lado direito confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....			30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 17.....			30,00m

3. Desmembrando a Quadra C nos lotes 01 ao 11, Área Remanescente I da Quadra C e Área Remanescente II da Quadra C

Lote 01	Área	367,80m²	
Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....			18,73m
Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....			7,21m
Lado direito confrontando com os lotes 02 e 03.....			11,18m+17,54m
Lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....			21,97m

Lote 02	Área	409,41m²	
Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....			19,33m
Fundo confrontando com o Lote 01.....			11,18m
Lado direito confrontando com o Lote 03.....			24,25m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....			25,00m
Pela linha de chanfrado.....			5,79m

Lote 03	Área	423,06m²	
Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....			14,66m
Fundo confrontando com o Lote 01.....			17,54m
Lado direito confrontando com o Lote 04.....			30,88m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02.....			24,25m

Lote 04	Área	395,56m²	
Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....			12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....			13,59m
Lado direito confrontando com o Lote 05.....			31,07m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03.....			30,88m

Lote 05	Área	378,34m²	
Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....			12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....			12,33m
Lado direito confrontando com o Lote 06.....			31,28m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04.....			31,07m

Lote 06	Área	403,08m²	
Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....			12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....			13,25m
Lado direito confrontando com o Lote 07.....			32,76m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05.....			31,28m

Lote 07 **Área** **401,37m²**
 Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....12,08m
 Lado direito confrontando com o Lote 08.....34,14m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 06.....32,76m

Lote 08 **Área** **417,82m²**
 Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....12,08m
 Lado direito confrontando com o Lote 09.....35,51m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....34,14m

Lote 09 **Área** **434,28m²**
 Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....12,08m
 Lado direito confrontando com o Lote 10.....36,88m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....35,51m

Lote 10 **Área** **450,73m²**
 Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....12,08m
 Lado direito confrontando com o Lote 11.....38,25m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....36,88m

Lote 11 **Área** **467,19m²**
 Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C.....12,08m
 Lado direito confrontando com a Área Remanescente I, da Quadra C.....39,62m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....38,25m

Área Remanescente I da Quadra C **Área** **2.143,54m²**
 Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....19,70m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....25,09m+8,15m
 Lado direito confrontando com a Área Pública Municipal.....82,39m
 Lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente II da Quadra C e Lote 11.....40,85m+36,62m

Área Remanescente II da Quadra C **Área** **3.935,79m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....15,99m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente I da Quadra C.....40,85m
 Lado direito confrontando com o Lote 01 e lotes 04 ao 11.....21,97m+7,21m+97,99m
 Lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2.....117,32m

4. Área Remanescente da Quadra A.1/A.2

Área Remanescente da Quadra A.1/A.2 **Área** **27.702,46m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=15,05m+53,86m
 Fundo confrontando com a Rua Mário e Vicente França14,62m+73,98m+66,90m+31,15m+22,80m+17,81m
 Lado direito confrontando com a Área Remanescente I da Quadra C e Área Remanescente II da Quadra C.....142,42m+8,15m
 Lado esquerdo confrontando com a Área Pública Municipal.....167,86m
 Pela linha curva do fundo dos lotes 01 ao 1830,29m+D=26,95m+49,11m+D=72,33m+60,00m+30,00m

5. Área particular reservada para futura ampliação da Avenida Marechal Rondon

Área particular reservada para futura ampliação da Avenida Marechal Rondon

Área **1.207,25m²**

Frente confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....105,36m+38,28m
Fundo confrontando com os lotes 02 ao 11 e Área Remanescente I da Quadra C.....35,99m+91,70m
Lado direito confrontando com a Área Pública Municipal.....8,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....3,42m
Pela linha curva do fundo da Rua Carlos Cunha Filho e Avenida Marechal RondonD=13,47m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.721.473-8/2005, de interesse de **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/desmembramento/remembramento e a planta das quadras D, E, F e G, situadas à Avenida Marechal Rondon e às ruas Astolfo Leão Borges e El Greco, Residencial Morumbi, nesta Capital, passando a constituir o Remanejamento das Quadras D, E, F e G, correspondendo ao Remembramento das mesmas e ao Desmembramento, com as seguintes características e confrontações:

Lotes 1 ao 12, pela Rua São Domingos e Avenida Marechal Rondon, das quadras D e F, Área Remanescente de 1.663,68m² (hum mil, seiscentos e sessenta e três vírgula sessenta e oito metros quadrados), da Quadra F; lotes 01 ao 20, pela Avenida Marechal Rondon e Rua Astolfo Leão Borges, da Quadra E, Área Remanescente I, de 3.119,87m² (três mil, cento e dezenove vírgula oitenta e sete metros quadrados), Área Remanescente II, de 6.855,37m² (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco vírgula trinta e sete metros quadrados), das Quadras D e E; lotes 01 ao 18, pelas ruas El Greco e Astolfo Leão Borges, das quadras F e G, Área Remanescente de 6.138,92m² (seis mil, cento e trinta e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), das Quadras F e G e, finalmente, a Área Remanescente das Quadras D, E, F e G, de 34.447,36m² (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete vírgula trinta e seis metros quadrados)

1. Remembrando as quadras D, E, F e G na Quadra D/E/F/G

Quadra D/E/F/G **Área** **72.761,19m²**

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....271,54m
Fundo confrontando com a Rua El Greco.....254,78m
Lado direito confrontando com a Rua Astolfo Leão Borges.....126,03m+D=39,69m+151,14m